



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 25 AGO 2021 Protocolo: 351/21 Processo: 351/21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	351/21 Nº
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB		

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao
1º Tenente da Polícia Militar Senhor ITA-
MAR DE SANTI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao 1º Tenente da Polícia Mili-
tar o senhor ITAMAR DE SANTI.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 23 de agosto de 2021.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB

JUSTIFICATIVA

O 1º TEN PM ADM ITAMAR DE SANTI incorporou às fileiras da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2006, após o término do Curso de Formação Básica (CFBPM) PM 3ª Classe. Sempre se destacou entre os pares pelo comprometimento e desenvoltura demonstrada em suas ações e nas funções tanto administrativas quanto operacionais, tendo exercido as funções de patrulheiro, motorista e Comandante de patrulha de trânsito e Comandante do Pelotão de Trânsito em Vilhena.

No ano de 2007 com a criação do Grupamento de Trânsito na sede do 3º BPM, foram selecionados alguns policiais militares para compor as guarnições de trânsito, o oficial foi convidado e aceitou para compor tão honrosa missão de trabalhar em prol do trânsito no município de Vilhena, sob o comando da então 2º SGT PM Helena. Foram sete anos dedicados ao trânsito vilhenense, nesse tempo iniciou como motorista de Patrulha de trânsito e findando no mês de outubro do ano de 2015 na função de COMANDANTE DO PELOTÃO TRÂNSITO, pois havia sido convidado para função de COMANDANTE DA FORÇA TÁTICA DO 3º BPM.

Durante o período em que serviu no Pelotão de Trânsito participou de várias operações de trânsito PM em Vilhena e no Cone sul do Estado de Rondônia; Atuou em diversas palestras educativas de trânsito em empresas privadas e instituições públicas, como também em palestras voltadas aos infratores de trânsito a pedido do Poder Judiciário como forma de suspensão de pena aos infratores; Foi Instrutor, nas instruções de Direção Defensiva no Curso



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB

de Condutor de Veículo de Emergência realizada a motoristas do 3º BPM, e para policiais civis de Vilhena no ano de 2011.

Na função de Comandante do Pelotão de Trânsito, aproveitando os conhecimentos adquiridos na área de atuação, planejou instruções e divulgou a comunidade ações educativas e repressivas de trânsito desempenhadas pelo efetivo, representou o Pelotão de Trânsito em participação de audiências públicas e reuniões com o legislativo local, sempre com a devida postura inerente ao cargo. Escreveu Artigo sobre o Trânsito Vilhenense com o tema "FATORES DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES TRÂNSITO PARA FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; O Artigo teve notoriedade e foi publicado no livro TÓPICOS DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA CONTEMPORÂNEA, ISBN 978-85-473-2921-1, Alexandre de Freitas Carneiro (Organizador):.

Não se pode deixar de ressaltar que aliado a todas as funções de comando do Pel Tran, o 1º TEN PM DE SANTI sempre esteve preocupado com a coesão do efetivo, tendo constantemente estar desempenhando ações de Comandante das Patrulhas PTRAN na atividade-fim, de forma a se atentar de forma presente das necessidades dos policiais em suas ações no dia a dia da rua.

Durante o período que esteve a frente do Grupamento de Força Tática participou de diversas operações e realizou numerosas apreensões de drogas e armas de fogo, cuidando sempre do efetivo que estava sob seu comando.

No ano de 2016 realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS), no Centro de Ensino da Polícia Militar.

No ano de 2018 foi aprovado no processo seletivo para o Curso de Formação de Oficiais de Administração, o qual terminou com êxito, sendo promovido ao primeiro posto no dia 25 de dezembro de 2018.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB

Durante o ano de 2019 e 2020 esteve servindo na sede do 3º Batalhão de Polícia Militar em Vilhena, o qual vem exercendo a função de chefe da Seção de Patrimônio e Finança.

Hoje este estimado oficial vem exercendo a função de Chefe da 2ª Seção do 3º Batalhão de Polícia Militar, onde já participou de diversas apreensões de armas de fogo, drogas afins, recuperando veículos roubados e/ou furtados e tirando das ruas diversos elementos com mandados de prisão, assim sendo, exercendo com maestria a função que lhe fora imposta em prol da sociedade.

Vale ressaltar que este dedicado policial militar possui em sua ficha individual 24 (vinte e Quatro) elogios referentes aos serviços operacional e administrativo prestado a Polícia Militar do estado de Rondônia.

Policial Militar dedicado e comprometido com a causa policial militar, durante a sua carreira policial militar tem desempenhado de maneira exemplar as funções que lhes foram atribuídas sempre com afinco e dedicação, amor a verdade não importando onde e qual a função sempre se dedicou ao máximo e executou-as com perfeição e amor a profissão e, todas as missões a ele atribuídas.

Durante sua carreira participou de diversos cursos e estágios militares dentre eles: LOCAL DO CRIME: ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO, USO PROGRESSIVO DA FORÇA, CRIMES AMBIENTAIS, DIREITOS HUMANOS, CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, POLÍCIA COMUNITÁRIA ambos pela SENASP e TIRO E MANUSEIO CARABINA E MTR .40 pela PMRO entre outros cursos.

Comendas, Agraciamentos e Certificados de Participação: Medalha de Dedicação Policial Militar – 1º decênio (PMRO); Medalha Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira (PMRO); Medalha Governador Jorge Teixeira de Oliveira do 3º BPM, Medalha Mérito de Trânsito (PMRO) e Medalha e medalha Mérito do Tiro de Guerra (EB).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Plenário das deliberações, 23 de agosto de 2021.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – PTB